SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br - E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS: MEJAN & MEJAN LTDA, AMBCOL -CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA E MEJAN SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2.021, ÀS 8:00 (OITO HORAS).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2.021, às 08:00 (oito horas), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região com sede na Rua Idair Lopes, nº 895, B. Aeroporto, na cidade de Jales, estado de São Paulo, na Mejan, Av. Prestes Maia, 2696 - Estação na cidade de Votuporanga/SP, os empregados das Empresas MEJAN & MEJAN LTDA, AMBCOL -CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA E MEJAN SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 004/2021 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: 1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembléia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2021 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2021 nas quais sendo:

- Reajustes salariais em média de 2,3%;
- PLR: R\$880,00 que será pago em duas parcelas no valor de R\$440,00 cada uma juntamente com a folha de pagamento de dezembro/2020 e março/2021;
- Diárias: -almoço: R\$23,50, -jantar: R\$ 23,50 e pernoite: R\$25,00;
- Ticket Alimentação: R\$148,00
- Acúmulo de Função: um adicional de 20% sobre o salário base de motorista comum, todo motorista que trabalhar por mais de 10 dias úteis, sem o acompanhamento de um ajudante.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

JOSÉ ROBERTO DUAR TE DA SILVEIRA - Presidente

ADIVALDO CALDEJRA DA SILVA - Secretário